

DECRETO N.º 1.952, de 16 de junho de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados


| | | |
|-------------------|---|----------------|
| 0701.16000000.000 | - Transporte | |
| 0701.16910000.000 | - Transporte Urbano | |
| 0701.16915730.000 | - Controle e Segurança de Tráfego Urbano | |
| 0701.16915731.048 | - Obras e Equipamentos para Segurança de Trânsito | |
| 4.1.1.0. | - Obras e Instalações..... | Cr\$150.000,00 |
| 0701.16915752.075 | - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento | |
| 3.1.2.0. | - Material de Consumo..... | Cr\$500.000,00 |
| Soma..... | | Cr\$650.000,00 |

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

| | | |
|-------------------|--|----------------|
| 0703.16000000.000 | - Transporte | |
| 0703.16910000.000 | - Transporte Urbano | |
| 0703.16915750.000 | - Vias Urbanas | |
| 0703.16915751.057 | - Pavimentação de ruas onde Circulam Coletivos | |
| 4.1.1.0. | - Obras e Instalações - F.N.D.U. -..... | Cr\$650.000,00 |
| Soma..... | | Cr\$650.000,00 |

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na

.....


parte realtiva ao exercício de 1980, como segue:
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su
bordinados

77) - Abrigos metálicos.....Cr\$ 150.000,00
Soma.....Cr\$ 150.000,00

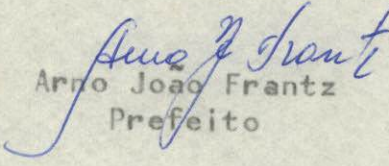
Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante
que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos de 1980/82 ,
na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos
Vinculados

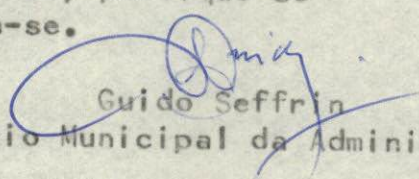
5) - Complexo Dona Carlota.....Cr\$ 650.00,00

Artigo 5.º - REvogam- se as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 1980.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração